



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Ofício n.º 097/2024**

**Senhor Presidente,**

Ao cumprimentá-lo vimos pelo presente sempre respeitosamente, com fundamento na Lei Orgânica do Município, requerer que o **Projeto de Lei 21/2024** tramite sob REGIME DE URGÊNCIA, que justifica em virtude da escalada de casos de dengue no Estado do Rio Grande do Sul e na cidade de Guaíba, que no momento são 33 casos notificados e 04 casos confirmados, apontando para a entrada em uma epidemia, fato que obriga a intensificação da prevenção. .

Sendo o que se apresentava para o momento e contando sempre com o apoio dessa Casa Legislativa, despedimo-nos, renovando a Vossa Excelência e seus dignos pares, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Guaíba, 23 de janeiro de 2024.

MARCELO  
SOARES  
REINALDO:89923  
570010

Assinado de forma digital  
por MARCELO SOARES  
REINALDO:89923570010  
Dados: 2024.02.23  
09:39:32 -03'00'

**Marcelo Reinaldo Soares**  
Prefeito Municipal

**Ao Excelentíssimo Senhor**

**Vereador João Caldas**

**Presidente da Câmara de Vereadores**

**Guaíba/RS**

PLE 021/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porttal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 025800 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5528B379ABFDEDD17031CD63B78B4A20

